PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 387/2015

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Secretário Municipal de Obras, Anivaldo Moraes de Almeida, para que proceda a fiscalização, da disposição de placas de propagandas publicitárias, que ocupam os canteiros centrais de nossa cidade. J U S T I F I C A T I V A A Indicação se faz necessária, pois as mesmas estão, em algumas localidades, atrapalhando a visibilidade no trânsito de motoristas, motociclistas, ciclistas, enfim, comprometendo desta forma a segurança dos transeuntes. A fiscalização é necessária para a cumprase o que dispõe o Código de Posturas. Sala das Sessões, 01 de setembro de 2015.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2015

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB